

AVISO n.º 3 – 2025/2026

Contratação de Escola de Técnico Especializado – Psicólogo –

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto, na página da DGAE <https://sigrhe.dgae.medu.pt/>, por um período de 3 dias úteis, o procedimento de seleção e recrutamento de um Técnico Especializado – Psicólogo, para um horário de 18h, para suprir necessidades temporárias de serviço para o Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus, nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
N.º de horas e duração do contrato	N.º de horas: 18 horas Duração: do dia útil seguinte ao dia da aceitação da colocação até 31-08-2026.
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus
Caracterização das funções	O(a) psicólogo(a) a contratar desempenhará funções no âmbito do: ▪ apoio psicopedagógico; ▪ desenvolvimento de sistema de relações da comunidade educativa; ▪ desenvolvimento e orientação vocacional e de carreira Estas ações visam o desenvolvimento pessoal dos alunos, a promoção do bem-estar, a melhoria de resultados escolares e a prevenção do abandono escolar.
Competências sociais e pessoais	▪ Empatia e escuta ativa. ▪ Comunicação assertiva e adaptada a públicos diversos (alunos, pais/encarregados de educação, professores), incluindo mediação de conflitos. ▪ Trabalho em equipa e <i>networking</i> com entidades externas, fomentando parcerias. ▪ Tolerância ao <i>stress</i> e resiliência emocional. ▪ Ética profissional e confidencialidade rigorosa, alinhada ao Código Deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP). ▪ Flexibilidade e criatividade na adaptação de intervenções a contextos multiculturais e recursos limitados.
Requisitos de admissão e formalização das candidaturas	<u>Qualificações:</u> ▪ Licenciatura em Psicologia Pré-Bolonha/Mestrado Integrado Pós-Bolonha. <u>Requisitos de admissão:</u> ▪ Membro efetivo na Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP), com cédula profissional válida; ▪ Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal; ▪ Ausência de antecedentes criminais, comprovada pelo certificado do registo criminal nacional e, no caso de cidadãos estrangeiros, pelo certificado do registo criminal do país de origem emitido pelas autoridades competentes. <u>Procedimentos:</u> Preenchimento do formulário de candidatura na página da DGAE https://sigrhe.dgae.medu.pt/, no prazo de 3 dias úteis a contar da data de abertura do presente aviso. Envio do Portfólio para o email concursos@aecorreiamateus.com, acompanhado de todos os documentos comprovativos das informações constantes dos subcritérios do presente concurso, até ao final do prazo de concurso. A não submissão do Portfólio dentro do prazo e nas condições estabelecidas resultará na exclusão do concurso. Da mesma forma, serão excluídos os candidatos que não apresentarem todos os documentos comprovativos das informações referentes aos subcritérios deste concurso.

Requisitos de admissão e formalização das candidaturas (Portfólio obrigatório)	O Portfólio digital deve ser submetido em formato PDF, no tamanho A4, com todas as suas páginas rubricadas pelo candidato no canto superior direito, não podendo ultrapassar oito páginas, excluindo anexos: <u>Primeira página do Portfólio</u> – deve constar o nome completo, contactos (mail e n.º de telemóvel) e assim como a identificação do horário a que concorre. <u>Restantes páginas</u> – deve constar a habilitação académica, a experiência profissional e as ações de formação frequentadas, de acordo com os critérios e subcritérios em análise, e por ordem cronológica. O texto do Portfólio deve estar escrito em formato digital e conter informações claras e precisas que possibilitem a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção.
Critérios de seleção	Critérios objetivos de Seleção: a) Avaliação do Portfólio com uma ponderação de 30% b) Número de anos de Experiência Profissional na área com uma ponderação de 35% c) Entrevista de Avaliação de Competências com uma ponderação de 35% aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores.
Processo de seleção	Após o termo do prazo previsto para a candidatura, proceder-se-á à análise da documentação enviada por todos os candidatos opositores ao concurso, sendo publicada uma lista de candidatos admitidos e excluídos na página do agrupamento: https://aecorreiamateus.pt/

Na **Avaliação do Portfólio** dos candidatos admitidos ao concurso, serão tidos em consideração os seguintes subcritérios:

Subcritérios da Avaliação do Portfólio (AP) – apresentar comprovativo(s) (Classificação na escala de 0 a 20 valores)		Ponderação												
1. Classificação académica (CF) <table><tr><th>Classificação académica</th><th>Valoração</th></tr><tr><td>Licenciatura em Psicologia Pré-Bolonha / Mestrado Integrado Pós-Bolonha</td><td>16 valores</td></tr><tr><td>Licenciatura Pré-Bolonha / mestrado integrado pós-Bolonha em Psicologia da Educação</td><td>20 valores</td></tr><tr><td>Mestrado na área da educação (para além da habilitação base)</td><td>17 valores</td></tr><tr><td>Doutoramento na área da educação (para além da habilitação base)</td><td>20 valores</td></tr></table> Observações: A habilitação para o horário é exigida na plataforma, sendo eliminadas todas as candidaturas que não respeitem o solicitado. A classificação académica é calculada proporcionalmente à média final do curso (escala 0-20), atribuindo o valor máximo apenas a médias de 20 valores e reduzindo linearmente para inferiores.		Classificação académica	Valoração	Licenciatura em Psicologia Pré-Bolonha / Mestrado Integrado Pós-Bolonha	16 valores	Licenciatura Pré-Bolonha / mestrado integrado pós-Bolonha em Psicologia da Educação	20 valores	Mestrado na área da educação (para além da habilitação base)	17 valores	Doutoramento na área da educação (para além da habilitação base)	20 valores	10%		
Classificação académica	Valoração													
Licenciatura em Psicologia Pré-Bolonha / Mestrado Integrado Pós-Bolonha	16 valores													
Licenciatura Pré-Bolonha / mestrado integrado pós-Bolonha em Psicologia da Educação	20 valores													
Mestrado na área da educação (para além da habilitação base)	17 valores													
Doutoramento na área da educação (para além da habilitação base)	20 valores													
2. Relevância da Experiência Profissional (REP) <table><tr><th>Experiência Profissional</th><th>Valoração</th></tr><tr><td>Experiência na avaliação, intervenção, apoio e acompanhamento a alunos</td><td>12 valores</td></tr><tr><td>Experiência na avaliação, intervenção, apoio e acompanhamento a jovens noutros contextos</td><td>08 valores</td></tr></table>		Experiência Profissional	Valoração	Experiência na avaliação, intervenção, apoio e acompanhamento a alunos	12 valores	Experiência na avaliação, intervenção, apoio e acompanhamento a jovens noutros contextos	08 valores	15%						
Experiência Profissional	Valoração													
Experiência na avaliação, intervenção, apoio e acompanhamento a alunos	12 valores													
Experiência na avaliação, intervenção, apoio e acompanhamento a jovens noutros contextos	08 valores													
3. Formação Profissional (FP) realizada na área da educação <table><tr><th>N.º de Horas de formação</th><th>Valoração</th></tr><tr><td>0 horas</td><td>04 valores</td></tr><tr><td>1 a 14 horas</td><td>08 valores</td></tr><tr><td>15 a 29 horas</td><td>12 valores</td></tr><tr><td>30 a 49 horas</td><td>16 valores</td></tr><tr><td>Mais de 50 horas</td><td>20 valores</td></tr></table>		N.º de Horas de formação	Valoração	0 horas	04 valores	1 a 14 horas	08 valores	15 a 29 horas	12 valores	30 a 49 horas	16 valores	Mais de 50 horas	20 valores	5%
N.º de Horas de formação	Valoração													
0 horas	04 valores													
1 a 14 horas	08 valores													
15 a 29 horas	12 valores													
30 a 49 horas	16 valores													
Mais de 50 horas	20 valores													

A **Experiência Profissional** refere-se ao desempenho de **funções idênticas** às do posto de trabalho a que se candidata, devidamente comprovadas documentalmente.

Os subcritérios da Experiência Profissional (EP) são os seguintes:

Subcritérios da Experiência Profissional (EP) (Classificação na escala de 0 a 20 valores)		Ponderação												
<table><tr><th>N.º de anos</th><th>Valoração</th></tr><tr><td>Sem experiência</td><td>04 valores</td></tr><tr><td>Inferior a 1 ano</td><td>08 valores</td></tr><tr><td>De 1 a 4 anos</td><td>12 valores</td></tr><tr><td>De 4 a 8 anos</td><td>16 valores</td></tr><tr><td>Superior a 8 anos</td><td>20 valores</td></tr></table>		N.º de anos	Valoração	Sem experiência	04 valores	Inferior a 1 ano	08 valores	De 1 a 4 anos	12 valores	De 4 a 8 anos	16 valores	Superior a 8 anos	20 valores	35%
N.º de anos	Valoração													
Sem experiência	04 valores													
Inferior a 1 ano	08 valores													
De 1 a 4 anos	12 valores													
De 4 a 8 anos	16 valores													
Superior a 8 anos	20 valores													
Observação: A experiência profissional é convertida em valores inteiros pela divisão dos totais expressos em dias por 365. A experiência a considerar é apenas a profissional considerando o tempo efetivamente trabalhado nas áreas preferenciais.														

Após a análise do Portfólio e da experiência profissional, os candidatos são ordenados, por ordem decrescente de classificação. A lista ordenada será publicada na página do agrupamento: <https://aecorreiamateus.pt/>

A **Entrevista de Avaliação de Competências** é presencial, sendo excluídos do concurso os candidatos que não comparecerem.

A entrevista será realizada em data a agendar pela escola. Haverá apenas uma data para as entrevistas e cada candidato só será ouvido uma vez servindo a primeira entrevista para todas as candidaturas que efetuou.

O candidato deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considera fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista, assim como comprovativos da sua experiência profissional.

Os candidatos são primeiro ordenados de acordo com os critérios de avaliação do Portfólio. A aplicação do critério Entrevista de Avaliação de Competências é efetuada apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta dos critérios anteriores.

Os subcritérios de avaliação da Entrevista são os seguintes:

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) (Classificação na escala de 0 a 20 valores)		Ponderação								
Na entrevista, com a duração máxima de 20 minutos, serão analisados, de forma estruturada, os seguintes subcritérios:		35%								
<table><tr><th>Subcritérios</th><th>Ponderação</th></tr><tr><td>Motivação para o desempenho do cargo</td><td>10%</td></tr><tr><td>Percurso profissional</td><td>15%</td></tr><tr><td>Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal</td><td>10%</td></tr></table>			Subcritérios	Ponderação	Motivação para o desempenho do cargo	10%	Percurso profissional	15%	Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal	10%
Subcritérios	Ponderação									
Motivação para o desempenho do cargo	10%									
Percurso profissional	15%									
Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal	10%									
Cada um dos subcritérios será avaliado pelos seguintes níveis classificativos:										
- Elevado – 20 valores - Bom – 16 valores - Suficiente – 12 valores - Reduzido – 8 valores - Insuficiente – 4 valores										

Terminado o procedimento de seleção, será selecionado o candidato que obtiver a classificação mais elevada resultante do cálculo da **Avaliação Final**: $AF = 0,30 \times AP + 0,35 \times EP + 0,35 \times EAC$

Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos critérios de seleção, será publicada a lista final ordenada do presente concurso na página do agrupamento: <https://aecorreiamateus.pt/> e comunicada por e-mail aos candidatos.

Júri	- Presidente – Adjunto da Direção 1.º vogal – Adjunto da Direção 2.º vogal – Psicóloga dos SPO Nas suas faltas e impedimentos, o presidente será substituído pela 1.ª vogal. Vogais Suplentes: 1.º vogal – Subdiretora 2.º vogal – Psicóloga dos SPO
-------------	---

Motivos de Exclusão	a) Não preenchimento do formulário eletrónico da oferta, acedendo à aplicação informática da Direção-Geral da Administração Escolar. b) A não submissão do Portfólio dentro do prazo e nas condições estabelecidas resultará na exclusão do concurso. Da mesma forma, serão excluídos os candidatos que não apresentarem todos os documentos comprovativos das informações referentes aos subcritérios deste concurso. c) Não comparência à entrevista e/ou não apresentação dos documentos por parte dos candidatos convocados/notificados, seja porque motivo for, implicará a exclusão dos mesmos.
Critérios de desempate	Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferência: 1.º Candidatos com maior pontuação no critério entrevista; 2.º Candidatos com maior pontuação no critério Portfólio; 3.º Candidatos com maior pontuação com maior número de anos de experiência profissional na área.

O Diretor,